

PROC. n.º 204/78

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº. 102/78

6

Considerando-se que a mecanização da lavoura com o advento da evolução tecnológica provocou o exodo rural de grandes contingentes humanos para as cidades;

Considerando-se que o elemento humano aos poucos foi sendo substituído pelas máquinas que a tecnologia moderna criou para racionalizar o trabalho, preparando grandes áreas de cultivo em curto espaço de tempo e/ com gastos reduzidos;

Considerando-se que paralelamente a essa evolução que reputamos necessária para o aumento crescente de nossa produção agrícola, surgiu um problema de ordem social com reflexos bastante acentuados em nosso Município, bem como na grande maioria daqueles em que a economia gira em torno da agricultura;

Considerando-se que esse problema supra mencionado diz respeito ao grande número de pessoas desempregadas na lavoura que se transferiram para a cidade, aglomerando-se na periferia, vivendo as maiores dificuldades;

Considerando-se que essas dificuldades dizem respeito à falta de trabalho em virtude da mecanização de nossas lavouras que diminuiu gradativamente a utilização da mão de obra para o desempenho de tarefas ligadas à lavoura;

Considerando-se que por tratar-se de um problema de ordem social intimamente ligado ao poder público, ~~é~~ necessário se torna encontrar uma fórmula ~~equanime~~ para solução desse problema angustiante de dezenas de famílias;

Considerando-se que para minimizar as dificuldades dessa gente tão carente de recursos e de proteção, mister se faz encontrar meios de se oferecer novos empregos a esses abenegados trabalhadores, hoje deslocados de se campo de trabalho a espera de melhores dias;

Considerando-se que para isso torna-se necessário e com urgência instalar-se em Palmital indústrias que gerariam empregos, contribuindo sobremaneira para a fixação desse contingente humano em nossa cidade, dando-lhes condições de sobrevivência e uma colocação estável com remuneração fixa e mensal;

Considerando-se finalmente que para instalação de indústrias em nosso Município, necessário se torna a criação de um Distrito Industrial com obras de infra-estrutura, para que possa receber essas indústrias;

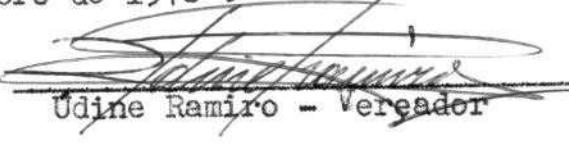
Considerando-se que paralelamente ao Distrito Industrial, mister se faz que o Chefe do Executivo proporcione incentivos para a instalação de indústrias em Palmital;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja criado o mais urgente possível o Distrito Industrial de nossa cidade, a fim de que possamos oferecer novos empregos a todos aqueles que deixaram o meio rural instalando-se na periferia de Palmital, atravessando sérias dificuldades.

Que seja feita dotação orçamentária para 1979, deixando disponível verba necessária para atender ao melhoramento supra mencionado.

Que seja enviado à Câmara Municipal de Palmital ainda este ano, mensagem do Executivo criando incentivos para instalação de indústrias em nosso Município e que essa mensagem quando transformada em Lei seja divulgada através dos jornais e mesmo da T.V., a fim de que empresários interessados possam instalar indústrias em Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 18 de setembro de 1978.


Udine Ramiro - Vereador